



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 181/2019/GABPRES

Piumhi, 08 de agosto de 2019.

**A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi**

Assunto: Encaminhamento de Indicações

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa as Indicações apresentadas na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2019, a saber:

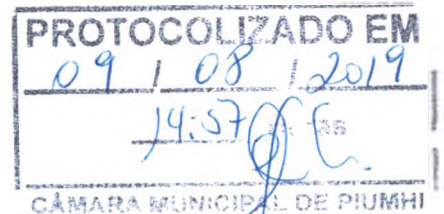
Indicação nº 67/2019 de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria solicitando a instalação de luminária no poste da Rua José Ferreira de Menezes, próximo ao número 627, Bairro Novo Horizonte II.

Indicação nº 68/2019 de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria solicitando a colocação de proteção de borracha nas laterais do ginásio do poliesportivo.

Indicação nº 69/2019 de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, o qual solicita a promoção por meio dos institutos da “Autorização” ou “Permissão”, a utilização de espaço público denominado Rua Getúlio Vargas esquina com a Rua Padre Abel - Praça Guia Lopes, para a fixação de busto em homenagem ao professor Theodorico Vieira de Souza.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi 09/08/19
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 67/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADA LUMINÁRIA NO POSTE DA RUA JOSÉ FERREIRA DE MENESES PRÓXIMO AO NÚMERO 627, BAIRRO NOVO HORIZONTE II”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para estudar as possibilidades da instalação de uma luminária no poste da referida rua, pois o local já possui o braço de iluminação e não tem a lâmpada.

Tendo em vista que o Vereador abaixo subscrito foi procurado por alguns moradores do bairro, que informaram que a rua fica muito escura e perigosa, solicito que seja atendida as reivindicações dos moradores, pois, os mesmos pagam os impostos de iluminação pública e não estão tendo o devido retorno.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

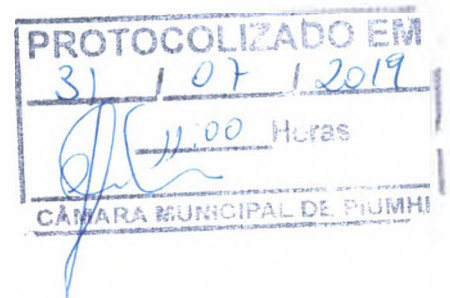
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 29 de julho de 2019


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Vereador 2017-2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 68/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA COLOCADO UMA PROTEÇÃO DE BORRACHA NAS LATERAIS DO GINÁSIO DO POLIESPORTIVO”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para estudar a possibilidade de colocar uma proteção de borracha “tatame” nas laterais da quadra do poliesportivo.

Tendo em vista que o referido local, ocorreu um acidente fatal e com as devidas proteções podem evitar qualquer tipo de transtorno, assim então, prevenindo a vida dos que praticam esportes e os dando mais segurança.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 01 de agosto de 2019

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 69/2019.

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, Sr. Adalberto José de Melo, para as seguintes providências:

“PROMOVER - POR MEIO DOS INSTITUTOS DA “AUTORIZAÇÃO” OU “PERMISSÃO” - A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO RUA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM PADRE ABEL “PRAÇA GUIA LOPES”, PARA A FIXAÇÃO DE BUSTO EM HOMENAGEM AO PROFESSOR THEODORICO VIEIRA DE SOUZA”.

JUSTIFICACÃO:

A presente proposição se justifica, na medida em que sua finalidade visa homenagear de forma pública um cidadão piumhiense que, em vida, realizou relevantes feitos que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento do município de Piumhi/MG, estando entre aqueles benfeitores que fizeram da nossa cidade, o que hoje, ela representa para nós.

O conhecido Professor Theodorico Vieira de Souza em sua passagem pela vida terrena, se destacou por vários feitos realizados, entre eles estão:

Num cenário de restrição por existir no município somente educação básica – curso primário – e estudar fora custava caro, tornando difícil o acesso à educação, por iniciativa do professor Theodorico Vieira de Souza foi fundado em Piumhi o Colégio João Machado que, através da educação secundária, abriu caminho para a geração marcada por perspectivas de mudança.

Foi professor e, também, diretor por muitos anos da Escola Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, onde valorizou muito os profissionais que trabalhavam com ele, sendo lá lembrado por frases memoráveis e de grande impacto, como: *“nós, educadores, estamos aqui para ensinar o nosso conteúdo e ensinar aos alunos a serem grandes cidadãos”.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

O Professor Theodorico Vieira de Souza sempre se posicionou ao lado da juventude, com passagem na fundação do Piumhi Tênis Clube “o Clube Social”, tornando-se um sócio importante, ocupando os cargos de orador, Membro do Conselho Deliberativo, Vice-Presidente e o 6º Presidente de nosso Piumhi Tênis Clube.

Seus grandes feitos, sobretudo na condição de educador, resultaram no livro “AO MESTRE COM CARINHO”, uma homenagem de todos aqueles que de uma forma ou de outra desfrutaram da convivência com o Professor Theodorico Vieira de Souza, onde são registrados importantes relatos da vida, gestos e atitudes do então professor e cidadão piumhiense.

Por isso que, este vereador subscritor, num gesto de reconhecimento, oferece essa singela homenagem ao saudoso Professor Theodorico Vieira de Souza.

Desta forma, requer leitura da presente proposição em Plenário na Primeira Sessão seguinte a seu protocolo e, posterior encaminhamento ao prefeito municipal Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe empenho, no sentido de atender aos termos da presente INDICAÇÃO, comunicando a esta Casa no prazo de 30 dias previsto no §º 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi/MG, 01 de agosto de 2019.

Atenciosamente,


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador Legislatura 2017-2020

